

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA-MG  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025**

A **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita com o **CNPJ nº 10.728.371/0001-48**, e Inscrição Estadual 262.065.989-113, com sede a Rua Luiz Zelioli, nº 19, Centro, na cidade de Cedral-SP, CEP 15895-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **EDUARTE APARECIDO TADEI**, inscrito no **CPF de nº 842.454.098-00** e portador(a) da cédula de identidade (**RG**) nº **6.850.057-9**, domiciliado à Rua Antonio Bongiovani, nº 240, Bairro Cidade Jardim, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP 15081-080, qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, interpor

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Contra a aceitação da Proposta apresentada pela empresa **APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSP LTDA**, a qual foi indevidamente classificada, pois não atende às exigências técnicas do Edital.

#### **DOS FATOS**

As empresas supracitadas participaram do certame em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ABERTURA DO CENTRO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ROBERTO DE CUNTO**.

Assim, no que diz respeito ao **ITEM 72**, a descrição exigida:

*“**OTOSCOPIO HOSPITALAR** descrição técnica - iluminação halógena 2,5v de longa duração para iluminação brilhante. fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, aquecimento ou obstrução do campo visual quando utilizado instrumental. lente de visão ampla o que permite o uso de instrumentação sob magnificação. sistema vedado para otoscopia pneumática. cabo metálico, acabamento liso, cor preto. o equipamento deverá vir com*

*cabo 2,5 v para 2 pilhas alcalinas aa (código 72740), lâmpada halógena de 2,5v (código 03400), 05 espéculos permanentes de calibres diferentes, 01 estojo para acondicionamento. apresentar catálogo técnico com imagem, especificações detalhadas, laudos de conformidade, certificado da ANVISA (quando aplicável), conforme edital”.*

Após análise do equipamento ofertado pela proponente, foram identificadas divergências em relação ao solicitado no descritivo:

## **MD – MARK II**



Conforme o exposto o edital exige:

*"iluminação halógena 2,5v de longa duração para iluminação brilhante. fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, aquecimento ou obstrução do campo visual quando utilizado instrumental"*

O manual do equipamento afirma repetidamente que o dispositivo possui "**iluminação direta**", bem como, descreve que a lâmpada está localizada na parte interna da cabeça, "posicionada atrás do espéculo". Em sistemas de fibra ótica, a lâmpada fica no cabo ou na base da cabeça, **e a luz é conduzida por fibras até a ponta.**

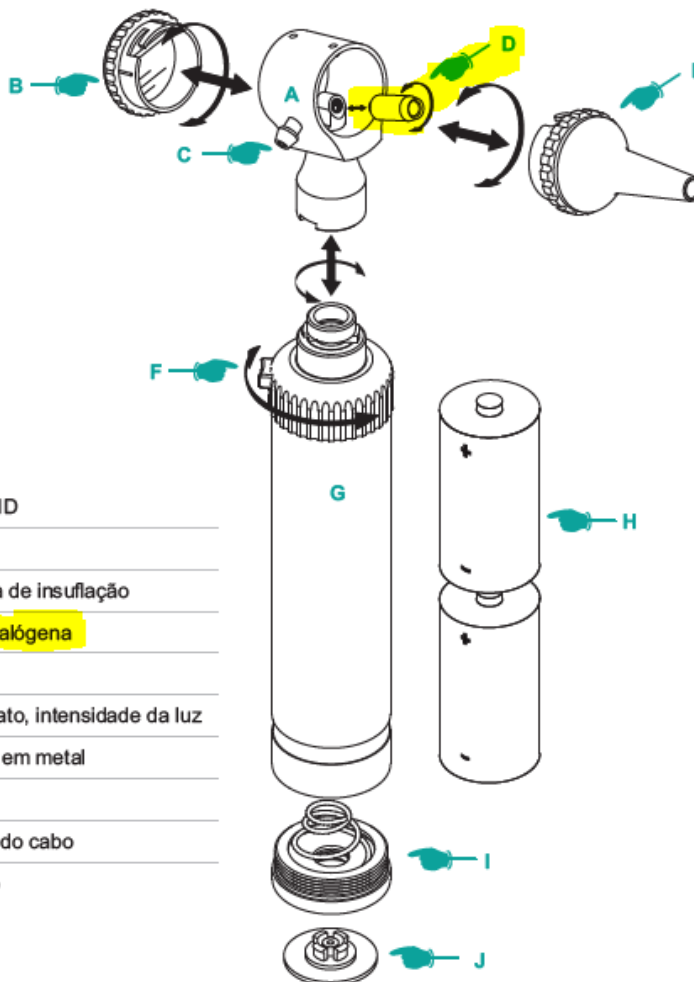
## 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 4.1 CABEÇA

Lâmpada	Xenon Halógena
Iluminação	Direta de 2.5V
Campo de Visão	Aumento de 4 vezes

vide pág.07 do manual

A lista de características menciona uma "**Lâmpada de xênon halógena já integrada à cabeça**". O diagrama de partes, conforme manual, mostra a lâmpada sendo inserida diretamente no corpo da cabeça.



- A Cabeça MARK II MD
- B Lente de aumento
- C Conexão para pera de insuflação
- D Lâmpada Xenon Halógena
- E Espéculo
- F Comando do reostato, intensidade da luz
- G Cabo MARK II MD em metal
- H Pilhas tipo "C"
- I Tampa rosqueável do cabo
- J Tampa de bloqueio

5

Vide pág. 05 do manual

Desta forma, o equipamento ofertado **não atende a este quesito**, pois possui **iluminação direta** de 2.5V com lâmpada xênon halógena, **sem fibra óptica**.

O mesmo descritivo também exige:

"cabo metálico, acabamento liso, cor preto ... cabo 2,5 v para 2 pilhas alcalinas aa (código 72740)"

O **MD MARK II** possui:

Cabo metálico com acabamento recartilhado, em desconformidade com o exigido (*cabo liso*); Cor **cromada/prateada** (inclusive sem opcional de outras cores), em desconformidade com o exigido (*cor preta*);

E alimentação por **2 pilhas tipo C**, ficando em desconformidade com o exigido (*pilhas alcalinas AA*)

## 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Iluminação direta de 2.5V, que proporciona qualidade de iluminação.
- Cabeça inteiramente metálica com lente removível.
- Campo de visão com aumento de 4 vezes.
- Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem.
- Lâmpada de xênon halógena já integrada à cabeça.
- Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera acessório opcional).
- Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos.
- Fácil substituição da lâmpada.
- Cabo em metal com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança.
- Reostato para controle de intensidade da luz.
- Alimentação através de duas pilhas alcalinas tipo "C".
- Modo de operação: contínuo.
- Grau de proteção contra penetração de água: IPX0.

vide pág. 04 do manual

Essas divergências não são meras formalidades, pois impactam a funcionalidade do equipamento em ambiente hospitalar, violando o princípio da **isonomia** e da **vinculação ao instrumento convocatório** (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Para verificação das informações inseridas, disponibilizo o link do manual presente na **ANVISA**:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351742530200966/?numeroRegistro=80070210012>

**A classificação da Recorrida configura ofensa ao Edital, devendo ser anulada para preservar a legalidade e a economicidade da contratação.**

Ao contrário da empresa supracitada, a Recorrente, **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS** LTDA-ME, ofertou o equipamento de marca **MD** modelo **2,5V OMNI XENON HALOGENA**, que atende plenamente ao solicitado.

O equipamento possui **transmissão por fibra óptica**, iluminação xênon halógena **2.5V de alta intensidade (30.000 Lux)**, com luz fria, sem obstruções e com índice de reprodução de cor (CRI) >99, atendendo plenamente ao Edital.

## 2. CARACTERÍSTICAS

- Dispositivo de elevada performance e inigualável qualidade.
- **Transmissão da luz por fibra óptica** ou iluminação direta (opcional), **sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento.**
- **Iluminação através de lâmpada 2.5V Xenon ou LED, de alta intensidade luminosa, alto CRI e temperaturas de cor apropriadas** para exames

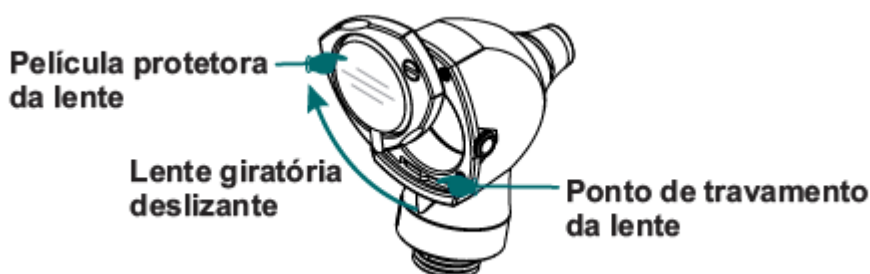
4

vide pág. 04 do manual

O **MD 2.5V OMNI XENON**, possui lente de visão ampla com magnificação, projetada para uso com instrumental, graças à fibra óptica que evita obstruções.

### 4.1 Lente de Magnificação (aumento)

O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** possui uma **lente de magnificação** que aumenta em 3 vezes **produzindo imagens sem distorções** da área examinada. A lente de magnificação não é removível, mas pode ser rotacionada para o lado para instrumentação. Para facilitar a instrumentação deslize a lente no sentido horário conforme for desejado. Retire a película protetora da lente antes do uso.



vide pág. 13 do manual

O **MD 2.5V OMNI XENON** utiliza cabo metálico preto com acabamento liso.

### 3.3.1 Características Gerais do Cabo OMNI

- Disponível em duas versões: padrão e recarregável.
- Cabo rosqueável compatível com todas as cabeças diagnósticas da série OMNI.
- Cabo em aço inox (AISI 303) com revestimento termoplástico (Nylon PA6) reforçado, um material rígido e resistente a impactos.
- Clip em aço inox (AISI 304) com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso.
- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo "AA" (pilhas alcalinas são recomendadas para iluminação ideal) ou bateria recarregável, dependendo da configuração do cabo.

*vide pág. 08 do manual*

O **MD 2.5V OMNI XENON**, utiliza pilhas alcalinas AA

### 3.3.1 Características Gerais do Cabo OMNI

- Disponível em duas versões: padrão e recarregável.
- Cabo rosqueável compatível com todas as cabeças diagnósticas da série OMNI.
- Cabo em aço inox (AISI 303) com revestimento termoplástico (Nylon PA6) reforçado, um material rígido e resistente a impactos.
- Clip em aço inox (AISI 304) com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso.
- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo "AA" (pilhas alcalinas são recomendadas para iluminação ideal) ou bateria recarregável, dependendo da configuração do cabo.

*Vide pág. 08 do manual*

Conforme demonstrado, o equipamento atende à todas as exigências do edital.

Disponibilizo o link do manual presente na ANVISA para a constatação das informações apresentadas:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351234391202148/?numeroRegistro=80070210090>

## DOS FUNDAMENTOS DE DIREITO

Salientamos que o Edital é soberano e como tal deve ser seguido na íntegra, e, portanto, a falta de atendimento a qualquer um dos requisitos solicitados no descritivo técnico do produto, caracteriza desconformidade que deve ser passível de desclassificação.

Conforme mencionado no **Art. 59 da Lei 14.133/21**:

Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

**II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;**

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.**

Desta forma, ceder a manutenção da proposta em desacordo com o edital **viola o dever de julgamento objetivo e compromete a isonomia** entre os licitantes, uma vez que permite a participação com produto inferior ou diverso do exigido.

## DOS PEDIDOS

Diante dos fatos apresentados e de direito acima expostos, A Recorrente requer:

**I.** O provimento do presente Recurso.

**II.** A reforma da decisão recorrida, com a desclassificação da proposta da empresa **APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSP LTDA**, por não atendimento às especificações técnicas do Edital;

**III.** A desclassificação da Proponente **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, por ofertar um equipamento que não atende ao solicitado.

**IV.** A classificação da **Recorrente, TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME**, como vencedora do **item 72**, prosseguindo-se o certame nos termos legais.



**CEDRAL-SP, 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
EDUARTE APARECIDO TADEI  
CPF: 842.454.098-00 RG:6.850.057-9  
DIRETOR**

TK Produtos e Equipamentos Médicos Ltda.  
CNPJ: 10.728.371/0001-48  
Inscrição Estadual: 262.065.989.113  
Rua Luiz Zelioli, 19 - Centro - Cedral - SP  
CEP: 15895-000

Endereço de Correspondência  
Rua Antonio Bongiovani, 240 - Cidade Jardim  
São José do Rio Preto - SP - CEP: 15081-080  
Televendas: 17 3227.9648 - 9601.1601  
tkmed@bol.com.br

